

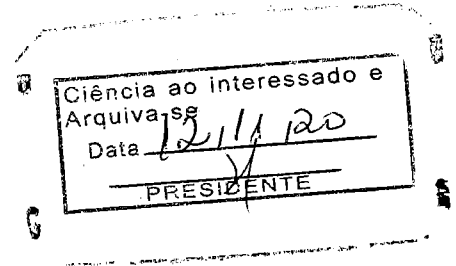


Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 9 de novembro de 2020

Ofício nº 625/GAB/2020



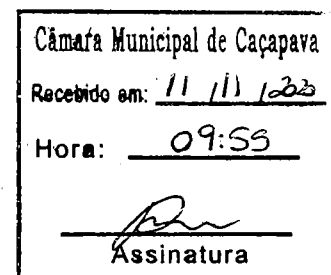
Senhora Presidente

Temos a honra em cumprimentá-la e informar, em atenção ao **Requerimento nº 645/2020**, de autoria do Vereador José Carlos da Silva Ferreira, que conforme manifestação da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, segue em anexo o cronograma da coleta seletiva. Os lixos recicláveis são encaminhados para a Central de reciclagem, no Residencial Eldorado – Associação de reciclagem Caturetê.

Esses materiais são destinados para empresas especializadas em procedimento industriais de reciclagem e a empresa responsável pela administração dos valores é a Associação de reciclagem Caturetê. O Município não arrecada com o material reciclável recolhido, é responsável apenas pela coleta e destinação como forma de incentivo á preservação ambiental.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL



Exma. Sra.

Elisabete Natali Alvarenga

Presidente da Câmara Municipal

NESTA

